



Diário Oficial

Município de Rio Negro-MS

Criado pela Lei nº 759 de 16 de Fevereiro de 2017.

ED. Nº 975/2022 - ANO VI

RIO NEGRO-MS, SEGUNDA-FEIRA

30 DE MAIO DE 2022

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Cleidimar da Silva Camargo
Vice - Prefeito – Eronias Cândido de Rezende
Secretário Municipal de Administração – João Batista de Souza
Secretário Municipal de Finanças – Henrique Mitsuo Vargas Ezoie
Secretário Municipal de Saúde Pública, Saneamento e Higiene – Anderson Gimenez Gonçalves
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Harley de Oliveira Camargo Santos
Secretária Municipal de Assistência Social, Cidadania e Trabalho – Aldeci de Oliveira Gama
Secretário Municipal de Infraestrutura, Trânsito e Serviços Urbanos – Antônio Marques Ferreira
Secretário Municipal de Planejamento e Turismo – Jucelino Messias de Assis
Secretário Municipal de Produção e Meio Ambiente – Eronildes Sabino Nery

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Presidente – Sebastião Evaldo Paes da Silva
Vice-presidente – Escobar Pinheiro da Silva
1º Secretário – Valdir Fischer
2ª Secretária – Nair Oliveira Silva
Vereador – Edson Muniz dos Santos
Vereadora – Fabrícia de Oliveira Floriano
Vereador – Ismael do Nascimento
Vereadora – Núbia Vitória Silva Brito e Souza
Vereadora – Neuz Maria dos Santos

PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito

DECRETO N. 667/2022.

“REVOGA O DECRETO N. 260/2018 DE 09 DE OUTUBRO DE 2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

CLEIDIMAR DA SILVA CAMARGO, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere o art. 71, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º - Revogar o Decreto n. 260/2018 de 09 de outubro de 2018, de que trata sobre a “NOMEAÇÃO DO COORDENADOR MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL – COMDEC”.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Rio Negro/MS, 30 de maio de 2022
Cleidimar da Silva Camargo
Prefeito Municipal

DECRETO N. 666/2022.

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO “A PEDIDO” DE SERVIDOR A PÚBLICO MUNICIPAL DO QUADRO DE PESSOAL EFTIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO-MS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

CLEIDIMAR DA SILVA CAMARGO, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere o art. 71, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º - EXONERAR a pedido, o servidor LUÍZ EDUARDO ALVARENGA LOPES, Assistente Administrativo, Matrícula nº 854, do Quadro de Pessoal Efetivo da Prefeitura Municipal, lotado junto a Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Rio Negro-MS.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Rio Negro/MS, 30 de maio de 2022
Cleidimar da Silva Camargo
Prefeito Municipal

Boletim de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053/2022 - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022

A Prefeitura Municipal de Rio Negro-MS, torna público que no dia **14 de Junho de 2022 até as 08:30 horas**, estará recebendo, na sala de licitações, no Prédio da Prefeitura sito a Rua Mitsuo Ezoie, Nº 575, Centro, na cidade de Rio Negro/MS, documentação e proposta relativas à licitação TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021, que tem por objeto Contratação de empresa para execução de serviços de reforma predial do Centro de Saúde José de Souza Brandão com acréscimo de edificação de uma área total de 856,80 m² (Cobertura Metálica Pátio/Calçada), visando atender a Proposta Nº 12144238000121004, de acordo com as especificações e normas que acompanham o Edital. O envelope da documentação relativa à habilitação e o envelope contendo a proposta serão recebidos **até as 08:30 horas, do dia 14 de Junho de 2022**. Cópias do Edital e informações complementares serão obtidas junto a Comissão Permanente de Licitações, no endereço acima referido, no horário de 07h:00 às 12h:00 horas, pelo telefone (067) 3278-2166, pelo e-mail: licitacao.rionegro@gmail.com ou no site da Prefeitura, através do link: http://avisolicitacao.qualitysystemas.com.br/prefeitura_municipal_de_rio_negro

Rio Negro/MS, 27 de Maio de 2022.
Fábio Silva Assunção
Presidente da Comissão de Licitação

RATIFICAÇÃO DA DESPESA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 061/2022
DISPENSA Nº 026/2022

Reconheço o processo de dispensa de licitação e ratifico a despesa, em cumprimento às determinações contidas no art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitação e parecer jurídico constante no processo.

Objeto: Serviços de arbitragem para jogos de Futebol de Campo Masculino, com no mínimo 03(três)árbitros e 01(um)mesário. Com certificado ou diploma de formação de arbitragem. Os jogos acontecerão no Estádio Municipal Euvaldo Cândido de Rezende Período :de 29 de maio a 12 de junho de 2022.

EMPRESA: FABIO DE FREITAS SILVA

CPF: 813.742.321-49

VALOR: R\$ 2.880,00- (dois mil oitocentos e oitenta reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 60 - 04.040-12.361.0005.2010-3.3.90.36.99.0.1.01.000000

Rio Negro /MS, 26 de Maio 2022.
Cleidimar da Silva Camargo
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal
RIO NEGRO
Mato Grosso do Sul